



PARECER Nº 1855, DE 2024, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 802, DE 2023

De autoria do Deputado Valdomiro Lopes, o Projeto de Lei 802, de 2023, visa definir percentual de verbas para o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, no projeto de regionalização da saúde no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 17 a 23/04/2023 não recebendo emendas, sendo posteriormente distribuída à CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. CAPRT - Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho. CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Em seguida foi a encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo publicado o Requerimento nº 1137, de 2023 solicitando a tramitação do referido Projeto de Lei em regime de urgência. A CCJR aprovou parecer favorável do relator.

O projeto é recebido então por esta Comissão e, na presente oportunidade, cabe-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 10, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura busca estabelecer um importante programa de incentivo ao emprego no âmbito do Estado e mais, qualificar a mão de obra, incentivando os empregadores a contratarem os membros do programa focando inclusive nas famílias com maior vulnerabilidade.

Vale destacar, o momento oportuno da apresentação da propositura, estar em implantação a Regionalização da Saúde em todo o estado de São Paulo, sendo importante definir o este percentual para o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual.

Ao garantir o percentual de 10% (dez por cento) de todas dotações orçamentárias destinadas ao Projeto de Regionalização da Saúde no Estado de São Paulo, para o atendimento e custeio de todos os serviços médicos, psicológicos, assistenciais, de fisioterapia e de nutrição, a serem destinados ao atendimento dos beneficiários do

IAMSPE - Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, o autor garante benefícios aos servidores, cujo carece de melhorias.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 802/2023, que visa definir percentual de verbas para o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, no projeto de regionalização da saúde no Estado.

Luiz Claudio Marcolino – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/11/2024.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator